



By @kakashi_copiador



APRESENTAÇÃO DO MATERIAL

Queridos alunos!!

Sabemos que os **resumos** das disciplinas **são fundamentais para fixação de conteúdos** e, também, para **realização de revisões**. Um resumo bem feito garante que os principais pontos de cada matéria sejam revisados de forma rápida, **aumentando a produtividade dos estudos e a eficiência das revisões**.

Além disso, sabemos que, principalmente para os grandes concursos, o número de matérias cobradas no edital é muito grande. Dessa forma, além de revisar os pontos marcados em seus materiais, um bom resumo pode encurtar o tempo de revisão, garantindo, assim, que todo o material possa ser revisado em um período de tempo mais curto.

Com isso em mente, apresentamos a vocês o **Resumo de Direito Administrativo - Organização Administrativa (parte 2)**. Trata-se de um material pensado para lhe ajudar em todo esse processo, visando, inclusive, uma economia de tempo de confecção de materiais, tempo que é o bem mais precioso de um concurseiro, não é mesmo?

Esperamos poder ajudá-los!

Conte sempre com o Estratégia em sua caminhada!

Estratégia Concursos

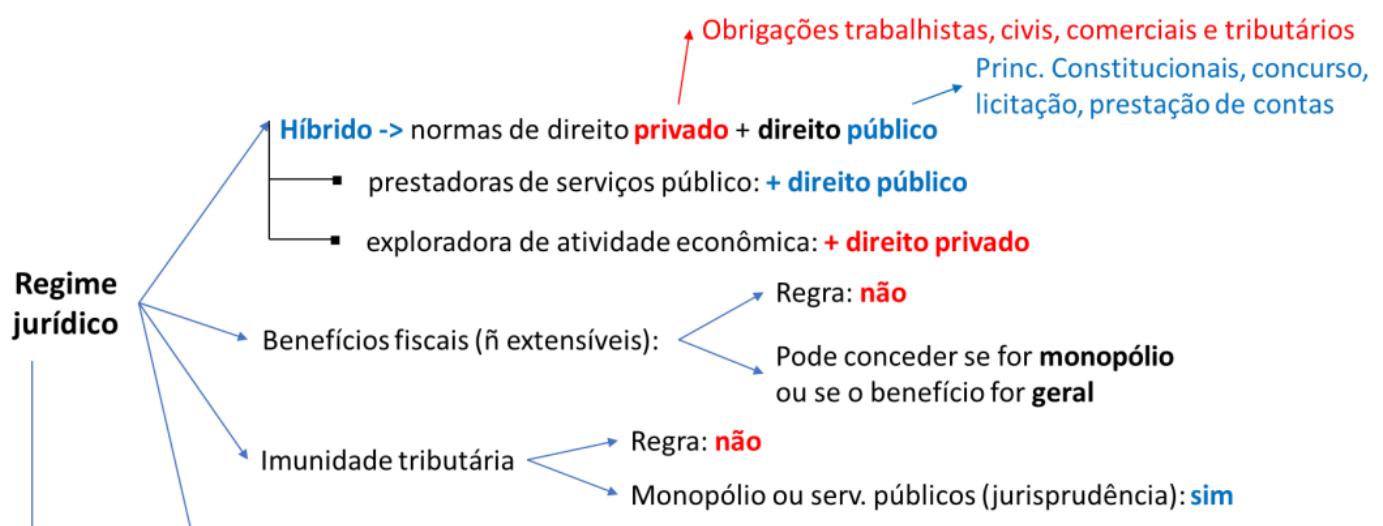


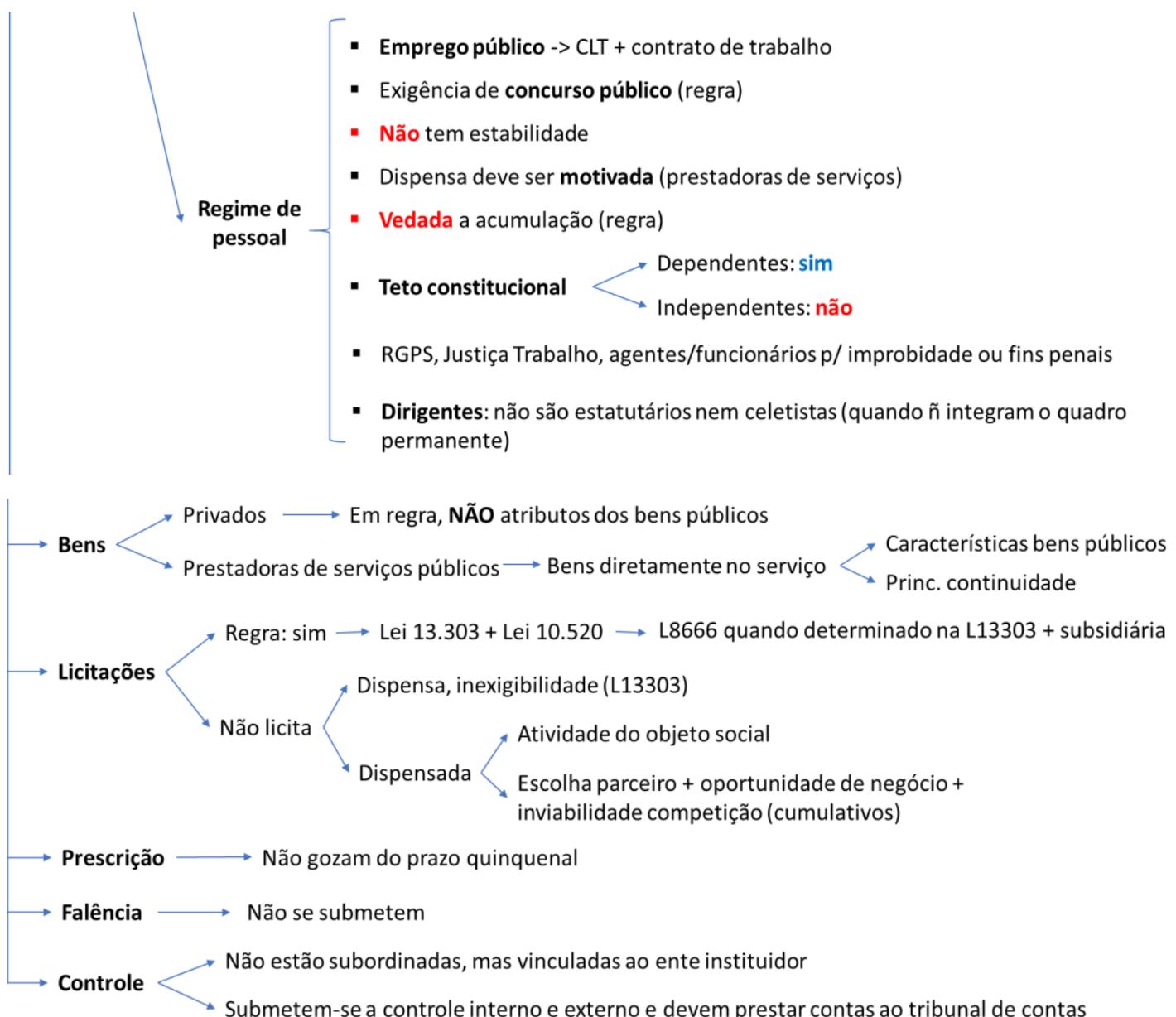
Esse é um material resumido. Em momento algum ele substitui o estudo do material completo. Trata-se de um complemento aos estudos e um facilitador de revisões!

RESUMO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Organização Administrativa

• Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista:

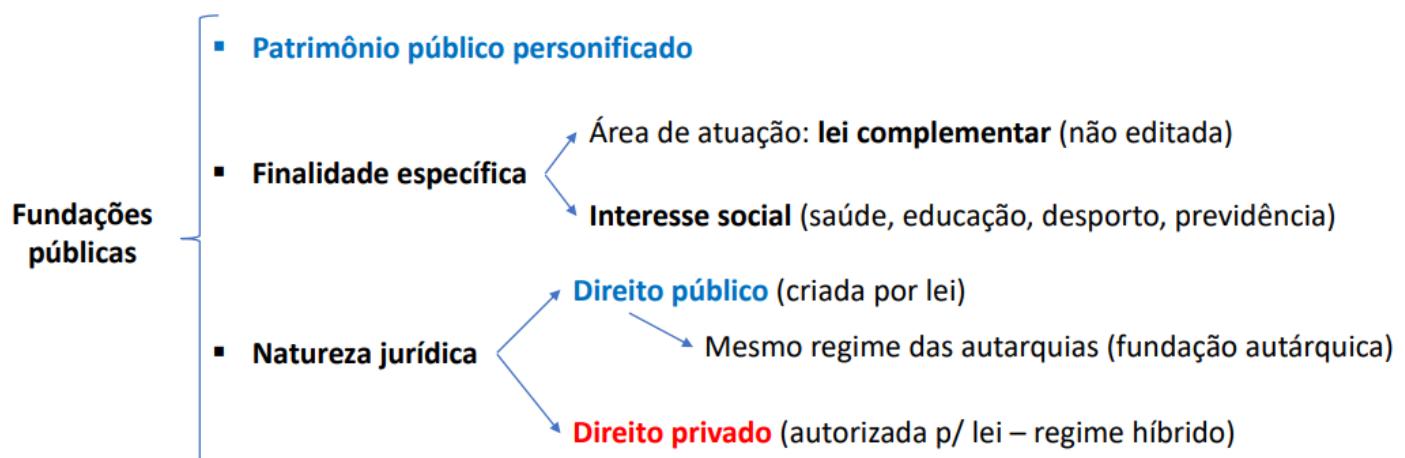




- Diferenças entre EP e SEM:

Dimensões	Empresa Pública	Sociedade de Economia Mista
Forma Jurídica	Qualquer forma	Sempre sociedade anônima (S/A)
Capital	Totalmente público	Capital público + privado
Foro (entidades federais)	Em regra: Justiça Federal	Em regra: justiça (comum) estadual

- Fundações Públcas:



- **Regime jurídico das FP:**

Prerrogativa	Fundação Pública	
	Direito Público	Direito Privado
Imunidade tributária	Sim	Sim
Prerrogativas processuais	Sim	Não
Regime de precatórios	Sim	Não
Patrimônio	Bens públicos	Bens privados , mas podem ter proteção (continuidade)
Llicitações	Sim	Sim
Pessoal	Estatutário	Celetista
Foro	<ul style="list-style-type: none"> ▪ União: federal ▪ E e M: estadual 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ União: federal (STJ); estadual (doutrina) ▪ E e M: estadual